

pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 31/10/21

Id: 2364301

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23/12/2021

PROCESSO Nº SEI-350034/001769/2021 - GT PMRG79.115ALEXANDRE ISIDORO -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-350037/003604/2021 - 2º SGT PM RG 72.448 ALAN CANDIDO COSTA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 24/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-350076/003308/2021 - TEN CEL PM RG 55.546 UBIRATAM SARAIVA CARDOSO DE CARVALHO - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 16/09/2021.

Id: 2364153

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23/12/2021

PROCESSO Nº SEI-350101/000298/2021 - SUBTEN PM MUS RG 58.720 JOSÉ ADÃO PINTO - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-350032/004134/2021 - SUBTEN PM RG 55.666 GILSON DE ALMEIDA SANTOS - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25/02/2020.

Id: 2364160

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-350092/002263/2021 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2364110

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 71 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350133/003119/2021, noticiando que a contratada, Fundação Getúlio Vargas, descumpriu os prazos estipulados no cronograma do Concurso para Admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2022), onde estabelecia a Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa - Prova Escrita Discursiva prevista para o dia 23/11/2021 e a divulgação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa - Exame Intelectual (Prova Escrita Objetiva e Escrita Discursiva) previsto para o dia 23/11/2021. Incidindo, portanto, nas cláusulas IV, VII e XIII, do Contrato nº 002/2021, que dispõem, respectivamente, sobre as obrigações da contratada, da execução do contrato, das sanções administrativas e demais penalidades as quais a contratada está sujeita, bem como, o previsto no item 10.12 do Edital (índice 26111159) que dispõe sobre a obrigação da Contratada de fazer cumprir o respectivo cronograma. Fato este que tem ocasionando sensação de indefinição, não somente à Administração, responsável pelas demais etapas do certame, posteriores ao Exame Intelectual, mas principalmente aos candidatos do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/2022), gerando até mesmo descrédito no processo de seleção, acarretando em inúmeros embaraços a rotina administrativa, como a inobservância da regularidade da execução do contrato devido ao adiamento em quase (02) dois meses para a entrega final do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza o art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e contraditório, não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução parcial do Contrato nº 002/2021, perpetradas pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, situada na Praia de Botafogo, 190 - CEP: 22250-900, Rio de Janeiro - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.633/0001-44.

Art. 2º - Designa o 3º SGT PM RG 82.570, Id. Func. 4265348-7 Marco Aurelio Damacena Ribeiro, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivas nas sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e III do art. 56 da Lei nº 8.666.

Art. 6º - Com fulcro nos arts. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350133/003119/2021 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesqui

ar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assecf1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021

ANGELO DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Id: 2364172

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/12/2021

CONTRATO Nº 486/21 - FUSPOM, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.131.079/0007-34, relativo ao preâmbulo.

OBJETO: Contratação de empresa para compra de cassetes para equipamentos facomulificador, na forma do Processo nº SEI-350207/000424/2021.

Onde se lê: CNPJ/MF sob o nº 33.131.079/0001-34 ...
Leia-se:
... CNPJ/MF sob o nº 33.131.079/0007-34 ...

Id: 2364112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-350060/000042/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPM, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, para atender às necessidades da SEPM, para a empresa: ANA CRISTINA MANJABOSCO (CNPJ: 10.688.308/0001-25), vencedora do único item que compõe o certame, no valor total de R\$ 56.499,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Id: 2364119

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI-350192/001720/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2021 - SEPM, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O BATALHÃO DE RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÕES - RECOM, para atender às necessidades da SEPM, para a empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO EIREL, CNPJ: 16.650.985/0001-30, vencedora do lote único que compõe o certame, no valor total de R\$ 139.590,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).

Id: 2364331

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI-350060/000042/2021 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO (CNPJ: 10.688.308/0001-25), referente à AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA AGRÍCOLA, no valor de R\$ 56.499,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais), Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPM.

Id: 2364283

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/12/2021

PROCESSO Nº SEI-350109/000020/2021 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2020, em favor da empresa AGILE CORP SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 00.801.512/0001-57, no valor de R\$ 57.970,74 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições, inclusive dietas enterais e suplementos, assim como a manipulação e distribuição de formulas infantis, com a disponibilização de mãos de obra qualificada para atendimento dos servidores, pacientes e acompanhantes do HPM-NIT no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato nº 023/2020.

Id: 2364169

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI-350115/000076/2021 - AUTORIZO a despesa referente a aquisição de insumos odontológicos (água destilada), para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) subordinadas à DGO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 076/2021, em favor da Empresa HOSPITALEX COMERCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ 24.963.254/0001-73, no valor de 1.531,53 (Hum mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Id: 2364268

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/12/2021

PROCESSO Nº SEI-350109/000020/2021 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo nº SEI-350109/000020/2021, no montante de R\$ 57.970,74 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições, inclusive dietas enterais e suplementos, assim como a manipulação e distribuição de formulas infantis, com a disponibilização de mãos de obra qualificada para atendimento dos servidores, pacientes e acompanhantes do HPM-NIT no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato nº 023/2020, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2364168

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.12.2021

***PROC. Nº SEI-350099/001227/2021** - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), à SSI.
*Omitido no D.O.de 10.12.2021.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 07.12.2021

***PROC. Nº SEI-350099/001227/2021** - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), à SSI.
*Omitido no D.O.de 08.12.2021.

Id: 2364114



Quem pedala sabe: o trânsito exige muita atenção. E isso vale para todo mundo. De bike, a pé, de moto, carro ou caminhão, é fundamental ter um comportamento seguro para evitar acidentes. Respeite as leis e faça a sua parte.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.